



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA 4.700ª (QUATRO MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, CARLOS ALBERTO SPIES, ELIE ISSA EL CHIDIAC, KLEBER BORGES DE MOURA e RENATO SOUSA SANTANNA, onde foi relatado o seguinte processo: **01) 00112-00013959/2023-70** — DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - DE — CONTRATAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022-DE. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (Doc. SEI/GDF nº 114858102), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial de itens constantes da Ata de Registro de Preços n.º 011/2022 D.E (Lotes 4, 6, 18, 19, 30, 31, 32, 33, 35, 36 e 38). - (Doc. SEI/GDF nº 114666261), válida até 15/06/2023, cujo fornecedor é a empresa REYS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 38.276.486/0001-68, para a aquisição de brinquedos para parquinhos infantis, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº 114665344) e no Edital e seus anexos, pelo valor global de R\$ 119.128,74 (cento e dezenove mil cento e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme solicitado pelo Gestor/Executor (Doc. SEI/GDF nº 114894924), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.9243, Natureza da Despesa nº 44-90-52, Fonte de Recursos nº 100 (Doc. SEI/GDF nº 114753089), e de acordo com a tabela (Doc. SEI/GDF nº 114858323). Os Prazos de entrega do(s) equipamento(s) e de vigência contratual são, respectivamente, até trinta e cinco dias corridos e cento e vinte cinco dias corridos, ambos contados da sua assinatura do contrato, de acordo com os itens "11.18" e "11.19" do Edital (Doc. SEI/GDF nº 108196555 - página 23). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro - DEFI para emitir nota de empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar os Contratos nº 067/2023, nº 068/2023 e nº 069/2023 (Doc. SEI/GDF nº 114978962).” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

CARLOS ALBERTO SPIES

Diretor de Urbanização

Diretor de Edificações

ELIE ISSA EL CHIDIAC

KLEBER BORGES DE MOURA

Diretor Administrativo

Diretor Jurídico

RENATO SOUSA SANTANNA

Diretor Financeiro

CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS

Secretária Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SOUSA SANTANNA - Matr.0073737-2, Diretor(a) de Financeiro(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/06/2023, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973504-6, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/06/2023, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/06/2023, às 21:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/06/2023, às 23:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA - Matr.0973538-0, Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/06/2023, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/06/2023, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 19/06/2023, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115197935)
verificador= **115197935** código CRC= **992BDB96**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF